



200460-10080860



R E 4 9 9 0 3 5 5 6 P T

Exmo(a) Senhor(a)
Paulo Manuel Carreiro Gonçalves
Rua José Maria Nicolau, N.º. 5 - 7.º. A - São Domingos de
Benfica
1500-374 Lisboa

10960/17.7T9LSB

Processo: 10960/17.7T9LSB	Inquérito	Referência: 377708237 Data: 20-06-2018
---------------------------	-----------	---

Assunto: NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL REGISTADO COM PROVA DE RECEÇÃO.

Fica V. Exª notificado, na qualidade de Denunciante, nos termos e para os efeitos a seguir mencionados:

De todo o conteúdo do despacho proferido nos autos acima indicados pela Digna Procuradora da República, cuja cópia se junta - fls. 952.

(A presente notificação presume-se feita no terceiro dia posterior ao do seu envio, quando seja útil, ou no primeiro dia útil seguinte a esse, quando o não seja – art.º 113º do C. P. Penal).

A Técnica de Justiça Auxiliar,

Jesus Canaveira



S. R.
MINISTÉRIO PÚBLICO
DISTRITO JUDICIAL DE LISBOA

DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO E ACÇÃO PENAL

Av. D. João II, 1.08.01, Edifício D-Piso 2 – 9ª Secção/Secção Distrital, 1990-097 LISBOA | Telefone: 213188600 | Fax: 211545160
Correio Electrónico: lisboa.diap.9seccao@tribunais.org.pt

952

Processo nº 10960/17.7T9LSB

377583589

CONCLUSÃO: em 18.06.2018, à Exma. Sra. Procuradora da República,
Coordenadora desta Secção

*

As questões colocadas pelo queixoso, Paulo Manuel Carreiro Gonçalves, foram já apreciadas por nós bem assim como pela titular dos autos, em sucessivos despachos proferidos no âmbito deste processo, despachos esses que lhe foram notificados.

Mostra-se esgotado o poder jurisdicional do MP, pelo que nada mais poderemos dizer ou determinar, mantendo-se as posições anteriormente assumidas.

Face ao exposto não poderemos voltar a apreciar requerimentos de natureza idêntica aos que sucessivamente são apresentados pelo requerente.

(cf. artigos 378 nº1 alíneas a) e b) e nº3 do CPP)

Notifique.

Digitado e revisto.

Lsb, ds